

RETIFICAÇÃO CHAMADA DE SELEÇÃO INTERNA 02/2022 – ASSESSORIA INTERNACIONAL MONITORIA EM EVENTO

6º Congresso Brasileiro de Materiais Compósitos (BCCM6)

PROCESSO SELETIVO DE ESTUDANTES INTERESSADOS(AS) EM ATUAREM COMO MONITORES(AS) NO 6º CONGRESSO BRASILEIRO DE MATERIAIS COMPÓSITOS (BCCM6), SOB A SUPERVISÃO DA ASSESSORIA PARA ASSUNTOS INTERNACIONAIS E DO PROFESSOR TÚLIO HALLAK PANZERA (DEMEC), DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI

A Assessora para Assuntos Internacionais – professora Liliane Assis Sade Resende - no uso de suas atribuições estatutárias, torna público esta Chamada de Seleção Interna de estudantes de graduação da Universidade Federal de São João del-Rei (UFSJ) para atuarem como monitores(as) no 6º BCCM, conforme as disposições a seguir estabelecidas.

1. DO OBJETIVO

1.1 Selecionar candidatos(as) visando à atuação como monitor(a) no 6º Congresso Brasileiro de Materiais Compósitos (BCCM6), auxiliando os organizadores do evento nas mais diversas frentes, sob supervisão do Professor Túlio Hallak Panzera (DEMEC).

2. SOBRE O CONGRESSO (INFORMAÇÕES COMPLETAS NO ANEXO II DESTA CHAMADA)

2.1 O evento bianual (BCCM1) iniciou-se em 2012, promovido pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), na cidade de Natal-RN. As edições posteriores ocorreram em São José dos Campos (BCCM2, realizado pelo Instituto Tecnológico de Aeronáutica - ITA), Gramado (BCCM3, promovido pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRGS), Rio de Janeiro (BCCM4, promovido pela Pontifícia Universidade Católica, PUC-Rio) e São Carlos (BCCM5, realizado pela Universidade de São Paulo - USP).

A sexta edição será promovida pela Universidade Federal de São João del-Rei na cidade de Tiradentes – Minas Gerais, tendo como presidente e vice-presidente os Profs. Túlio Hallak Panzera (UFSJ) e Carlos Alberto Cimini Jr. (UFMG), respectivamente.

O BCCM tem por objetivo reunir os pesquisadores brasileiros e internacionais das diversas áreas de materiais compósitos, como Dano e Fratura, Simulação em Compósitos, Estruturas Multifuncionais, Durabilidade e Envelhecimento, Propriedades Mecânicas e Físico-químicas, Nanocompósitos, Reciclagem, Técnicas Experimentais, Compósitos Lignocelulósicos, Processamento e Manufatura e Acompanhamento Ativo e Passivo da Saúde Estrutural de Compósitos e promover a divulgação científica dos seus trabalhos nas comunidades acadêmica e industrial. O congresso objetiva ainda promover um fórum de discussões entre pesquisadores nacionais e internacionais, bem como estimular a formação de massa crítica nessa área no país.

Os(as) candidatos(as) interessados(as) deverão observar as regras constantes desta Chamada disponível no endereço eletrônico https://ufsj.edu.br/assin/chamadasselecoes_internas.php

3. DO PERÍODO DO CONGRESSO E DO LOCAL DO EVENTO

3.1 O Congresso ocorrerá no **período de 14 a 18 de agosto de 2022**, no Santíssimo Resort, localizado na cidade de Tiradentes – MG (Rua dos Inconfidentes, 140 – Centro Histórico).

4. DOS BENEFÍCIOS OFERTADOS E DO TOTAL DE VAGAS OFERECIDAS

4.1 A monitoria será realizada em caráter voluntário, não havendo remuneração das horas trabalhadas e nem qualquer vínculo trabalhista ou de outra natureza com a Assessoria Internacional, com qualquer outro setor da universidade ou até mesmo do local onde o evento será realizado.

4.2 Serão oferecidas um total de 12 (doze) vagas e mais cadastro reserva (6 vagas).

4.3 Os(as) candidatos(as) selecionados(as) receberão certificados de participação da organização do evento, que poderão ser utilizados para pontuações em editais sob responsabilidade da ASSIN, bem como cômputo de horas extracurriculares, desde que aprovado pelo colegiado de curso.

4.4 Despesas com traslado e alimentação serão custeadas pelo evento.

5. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO DO ESTUDANTE

- a) Ser **brasileiro(a) nato(a) ou naturalizado(a)**, maior de 18 anos;
- b) Estar regularmente matriculado(a) em **cursos de graduação localizados na sede (CSA, CDB e CTan)** da Universidade Federal de São João del-Rei;
- c) Não estar com a matrícula trancada ao longo de todo o processo seletivo e durante o período de realização do evento;
- d) Dominar o uso de tecnologias básicas de informática, como o *Windows, Linux, Microsoft Word e Excel*;
- e) **Ter proficiência em nível intermediário alto ou avançado em inglês**, comprovada mediante entrevista (conforme item 7.3 da chamada de seleção).

6. DA INSCRIÇÃO

6.1 A inscrição será realizada em ambiente virtual (*online*) na página da ASSIN, através dos seguintes procedimentos:

a) Preencher, **respeitando os cursos elegíveis, conforme constante no item 5, letra B e até a data limite prevista no cronograma desta Chamada**, o Formulário Eletrônico de Inscrição, disponível em: http://www.ufsj.edu.br/assin/sistema_de_inscicoes.php

b) **No ato da inscrição**, anexar em espaço apropriado no Formulário Eletrônico, os seguintes documentos, **em formato PDF**:

1. **Extrato do Histórico Escolar**, contendo o **Coefficiente de Rendimento (CR)**, emitido pelo portal MINHA UFSJ ou pela DICON;
2. **Cópia do Documento de Identificação** com foto (RG, CNH ou equivalente) e **Cópia do CPF** (caso o documento de identificação tenha o número do CPF, não há necessidade de incluir a cópia do CPF);
3. **Termo de Compromisso** (ANEXO I) preenchido e assinado pelo candidato; e
4. **Atestado de matrícula**, emitido pelo portal MINHA UFSJ ou pela DICON.

c) No ato da inscrição, o(a) candidato(a) deverá anexar, além dos documentos previstos no item 6.1, letra B desta chamada, **suas experiências acadêmicas**, conforme consta no item 7.3, letra B.

6.2 É de responsabilidade do(a) candidato(a) **anexar documentos nítidos**. Documentos ilegíveis não serão aceitos nem avaliados.

6.3 **NÃO** serão aceitos documentos entregues **fora do prazo previsto para as inscrições**.

6.4 O(a) candidato(a) poderá solicitar a exclusão de algum documento anexado erroneamente no ambiente de inscrições, desde que não finalize sua inscrição e o faça no prazo previsto em chamada (prazo de inscrições), em horário de expediente da ASSIN (entre 9h e 12h e 14h e 17h) mediante solicitação enviada ao seguinte e-mail: assin.intercambio@ufsj.edu.br. Caso o(a) candidato(a) solicite a exclusão após finalizar a inscrição, todo processo será desfeito (inscrição deletada) e o(a) candidato(a) terá que realizar uma nova inscrição, desde o início.

6.5 É de responsabilidade dos(as) candidatos(as) realizarem a inscrição dentro do prazo previsto em chamada, estando a ASSIN isenta de qualquer problema técnico relacionado ao servidor (falha de comunicação, problemas de conexão, acesso a internet) que hospeda o ambiente de inscrições ou questões referentes à arquivos em formatos ou tamanhos fora do padrão aceitável.

6.6 Caso o(a) candidato(a) não esteja conseguindo recuperar sua senha, deverá enviar seu nome completo e CPF para o email assin.intercambio@ufsj.edu.br, respeitando o horário de expediente especificado nesta chamada.

7. DA SELEÇÃO

7.1 A seleção dos(as) candidatos(as) ocorrerá em duas etapas e envolverá os seguintes critérios e pontuações:

7.2 Avaliação do CR (Coeficiente de Rendimento) 1ª ETAPA – classificatória

7.2.1 Será utilizado o valor do CR como pontuação do candidato (Ex.: candidato(a) com CR 6,5. Este(a) candidato(a) terá 6,5 pontos no critério CR);

7.3 Avaliação Linguística (entrevista) e Acadêmica - 2ª ETAPA – classificatória

a) Entrevista em língua inglesa: 10 pontos, conforme quadro 2 abaixo:

Quadro 1: pontuação da entrevista

Critérios	Pontuação Máxima: 10 pontos
Clareza e objetividade na exposição oral	Até 2,5 pontos
Adequação da linguagem para a situação sócio comunicativa exigida	Até 2,5 pontos
Nível de conhecimento e entendimento da língua inglesa	Até 2,5 pontos
Proatividade e iniciativa do(a) candidato(a)	Até 2,5 pontos

- A entrevista poderá ser realizada em formato *remoto ou presencial*, conforme disposto no cronograma desta chamada e a critério dos organizadores do evento e da ASSIN;
- Os horários das apresentações, bem como o *link* de acesso à sala (caso seja remota) serão divulgados na página da ASSIN;
- A entrevista do(a) candidato(a) terá duração de 15 minutos.

b) Avaliação da experiência acadêmica, com base nas informações do Formulário de inscrição, e suas devidas comprovações, conforme quadro 2 abaixo:

- **Quadro 2: pontuação para as atividades acadêmicas do(a) candidato(a)**

Atividades Acadêmicas e Profissionais*	Pontuação:	Pontuação Máxima: 10 pontos
Participação em Programas de Iniciação Científica da UFSJ, Projetos de Extensão na UFSJ na área do curso do(a) candidato(a), Participação como membro de Empresa Júnior, Diretório ou Centro Acadêmico, Grupos PET, PIBID e/ou Grupos de Iniciação Tecnológica e/ou Grupos de Iniciação à Docência da UFSJ e outros dessa natureza.	0,5 ponto cada	Até 2 pontos
Publicação Nacional e Internacional (artigos e resumos ampliados)	0,5 ponto cada	Até 2 pontos
Monitorias de Disciplinas ligadas ao curso do candidato.	0,5 ponto cada	Até 2 pontos
Apresentação de Trabalho em Congressos ou Seminários ligados à área do(a) candidato(a).	0,5 ponto cada	Até 2 pontos
Participação em eventos, monitorias, tutorias e/ou outras atividades diretamente organizadas pela ASSIN	0,5 ponto cada	Até 2 pontos

- * Somente serão aceitas atividades **devidamente comprovadas por meio de documentos assinados pelo(a) responsável. Termos de compromisso não serão aceitos.** A comprovação de iniciações científicas e outros projetos deverão ser feita mediante declaração assinada pelo(a) professor(a) responsável.
- ** Somente serão pontuadas atividades já realizadas por, pelo menos, seis meses, exceto monitorias.
- ** Somente serão pontuadas atividades realizadas **nos últimos 4 anos**, a contar da data de publicação da chamada.

7.4 A nota final do(a) candidato(a) será o somatório da pontuação obtida em cada etapa de avaliação (1ª e 2ª etapas).

7.5 A experiência acadêmica do(a) candidato(a) só será pontuada se tiver relação com o curso no qual está matriculado(a) na UFSJ.

7.6 Estarão classificados(as) os(as) candidatos(as) que obtiverem nota igual ou maior que 15 (quinze) pontos, sem arredondamentos.

7.7 No caso de empate, o(a) candidato(a) que apresentar o maior CR ficará com a vaga.

7.8 Serão compostas Comissões, com a participação de membros indicados pela ASSIN, para seleção dos(as) candidatos(as), conforme os critérios desta Chamada (análise da documentação, análise das experiências acadêmicas e entrevista).

7.9 O(a) candidato(a) que não apresentar toda a documentação exigida nos termos desta Chamada terá sua candidatura indeferida.

7.10 Havendo desistência ou desclassificação de um(a) candidato(a) selecionado(a), até o dia anterior à reunião dos(as) selecionados(as), será convocado(a) a ocupar a vaga o(a) primeiro(a) candidato(a) da lista de reserva e assim por diante.

7.11 Será desclassificado(a) o(a) candidato (a) que:

- a) não atender às exigências de proficiência linguística exigidas pelos organizadores;
- b) descumprir os compromissos do(a) selecionado(a), conforme consta da presente chamada; ou
- c) não participar de uma das etapas de seleção.

7.12 A aprovação final do(a) candidato(a) será feita pela **COMISSÃO ORGANIZADORA DO EVENTO EM CONJUNTO COM A ASSIN.**

8. DO CRONOGRAMA

8.1 O(A) CANDIDATO(A) DEVERÁ, SOB SUA EXCLUSIVA RESPONSABILIDADE, ACOMPANHAR AS DIVULGAÇÕES DE LOCAIS E HORÁRIOS DAS AVALIAÇÕES (ENTREVISTA), BEM COMO OS RESULTADOS, NA PÁGINA ELETRÔNICA DA ASSIN
https://ufsj.edu.br/assin/chamadasselecoes_internas.php

DIVULGAÇÃO E INSCRIÇÕES	
ATIVIDADES	DATAS
1. Período de Divulgação da chamada à comunidade acadêmica	De 10 a 19 de junho de 2022
2. Período de Inscrição, na página da ASSIN.	De 20 a 27 de junho de 2022 , via preenchimento de formulário eletrônico, disponível em http://www.ufsj.edu.br/assin/sistema_de_inscicoes.php
DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO	
ATIVIDADES	DATAS
1. Análise da documentação	Dia 28 de junho de 2022
2. Divulgação do Deferimento ou Indeferimento das candidaturas (resultado disponível no próprio formulário de inscrição do candidato)	Após às 16h do dia 28 de junho de 2022 , na página da ASSIN (no próprio formulário de inscrição do(a) candidato(a))
SELEÇÃO – PRIMEIRA ETAPA DE AVALIAÇÕES (CLASSIFICATÓRIA)	
ATIVIDADES	DATAS
1. Avaliação do CR dos(as) candidatos(as)	Após às 17h do dia 28 de junho de 2022
SELEÇÃO – SEGUNDA ETAPA DE AVALIAÇÕES (CLASSIFICATÓRIA)	
ATIVIDADES	DATAS
1. Entrevistas	Dia 30 de junho de 2022 4 de julho de 2022 , conforme horários determinados pela ASSIN e divulgados na página, conforme cronograma desta chamada
2. Avaliação das Experiências Acadêmicas	Entre os dias 29 e 30 de junho de 2022
RESULTADOS E RECURSOS	
ATIVIDADES	DATAS
1. Divulgação do resultado preliminar	A partir das 17h do dia 1º de julho de 2022 5 de julho de 2022
2. Prazo para recurso	Até às 17h do dia 4 de julho de 2022 7 de julho de 2022

3. Análise do recurso	Até às 17h do dia 7 de julho de 2022 11 de julho de 2022
4. Divulgação do resultado final	Dia 8 de julho de 2022 12 de julho de 2022
REUNIÃO COM OS SELECIONADOS	
1. Reunião com os(as) Seleccionados(as)	A definir com os(as) candidatos(as) selecionados(as)

8.2 Se não houver interposição de recurso por parte de algum(a) candidato(a), a divulgação do Resultado Final será realizada no dia ~~1º de julho de 2022~~ **7 de julho de 2022, após às 17h.**

9. DOS COMPROMISSOS DO(A) SELECIONADO(A)

9.1 Os(as) candidatos(as) selecionados(as) deverão atentar-se, dentre outros pontos, aos listados abaixo:

9.1.1 Os(as) candidatos(as) selecionados(as) e aceitos(as) deverão se comprometer a participar do evento, estando aptos(as) para comparecer aos locais e horários indicados pelos organizadores.

9.1.2 Os(as) candidatos(as) selecionados(as) deverão se comprometer a atender com presteza os(as) convidados(as) do Congresso, utilizando-se de cordialidade e gentileza.

9.1.3 Em caso de algum problema no decorrer do evento, os(as) candidatos(as) selecionados(as) deverão comunicar, imediatamente, os organizadores para que o mesmo seja sanado o mais breve possível.

9.1.4 Caso algum(a) candidato(a) selecionado(a) não possa comparecer em determinado dia do evento, este deverá comunicar aos organizadores, com antecedência, para que possa ser providenciada sua substituição.

9.2 O(a) candidato(a) selecionado(a) se compromete a respeitar as normas da instituição (UFSJ) e do congresso (BCCM6), esforçando-se para manter um relacionamento cordial com todos os(as) envolvidos(as).

10. DA DESISTÊNCIA E DA RECLASSIFICAÇÃO

10.1. O(a) candidato(a) que desistir da monitoria deverá informar por escrito à ASSIN sua decisão, antes da reunião com os(as) selecionados(as), sob pena de não poder participar de futuros chamadas/editais geridos pela ASSIN.

10.2 Havendo desistência será convocado(a) o(a) próximo(a) candidato(a) selecionado(a) da lista de reserva, por ordem de classificação.

11. DA COMUNICAÇÃO COM OS(AS) CANDIDATOS(AS)

a) a divulgação dos resultados das diversas etapas da seleção, bem como de eventuais chamadas complementares, serão feitas no site da ASSIN – https://ufsj.edu.br/assin/chamadasselecoes_internas.php

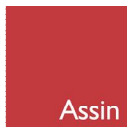
b) caberá ao(à) candidato(a) acompanhar a divulgação das informações na página da ASSIN, durante todo o processo de seleção;

c) dúvidas e pedidos de esclarecimento devem ser encaminhados, exclusivamente, por e-mail para o endereço eletrônico assin.intercambio@ufsj.edu.br

d) o contato dos(as) candidatos(as) com os organizadores do evento será feito via telefone ou WhatsApp.

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E DOS CASOS OMISSOS

12.1 Em caso de dúvidas relacionadas à chamada, os(as) candidatos(as) deverão utilizar os canais de atendimento da ASSIN, sendo: por e-mail assin.intercambio@ufsj.edu.br, redes sociais (facebook:



Assessoria Internacional UFSJ), telefone (32) 3379-5812 ou atendimento presencial, de 14h às 17h (atendimento externo). Dúvidas encaminhadas para o e-mail ou redes sociais fora do horário especificado serão respondidas na primeira oportunidade, respeitando o horário de expediente.

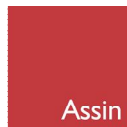
12.2 Os recursos a esta Chamada deverão ser encaminhados ao seguinte e-mail: assin.intercambio@ufsj.edu.br conforme prazo previsto no cronograma.

12.3 Os casos omissos nesta Chamada serão dirimidos pela Assessoria para Assuntos Internacionais da UFSJ junto com os organizadores do evento.

Assim, ficam todos os(as) interessados(as) cientes de que estarão abertas as inscrições para o aludido Processo Seletivo, no período anteriormente citado, expedindo-se a presente Chamada que, para os devidos fins, será divulgado na página da ASSIN no site da UFSJ podendo ser acessado no seguinte endereço www.ufsj.edu.br/assin

São João del-Rei, ~~10 de junho de 2022~~ **29 de junho de 2022**.

Profª. Liliâne Assis Sade Resende
Assessora para Assuntos Internacionais
Universidade Federal de São João del-Rei (UFSJ)



ANEXO I

TERMO DE COMPROMISSO

CHAMADA INTERNA DE SELEÇÃO 02/2022 – MONITORIA

6º Congresso Brasileiro de Materiais Compósitos (BCCM6)

Eu, _____, matrícula nº _____, aluno(a) do curso de graduação em _____, inscrito(a) no CPF sob o nº _____, caso seja selecionado(a) me comprometo a:

- **participar do evento, estando apto(a) para comparecer aos locais e horários indicados pelos organizadores;**
- **atender com presteza os(as) convidados(as) do Congresso, utilizando-se de cordialidade e gentileza;**
- **em caso de algum problema no decorrer do evento comunicar, imediatamente, os organizadores para que o mesmo seja sanado o mais breve possível;**
- **caso não possa comparecer em determinado dia do evento, comunicar aos organizadores, com antecedência, para que possa ser providenciada minha substituição.**

Data:

____/____/____

Assinatura:
